



**ERRATA SEI Nº 0890499/2017 - SECULT.UCP.ASDC**

Joinville, 30 de junho de 2017.

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2016  
CONCURSO**

A Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo à Cultura/Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC através de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que promove alterações e torna público novo cronograma de execução do Edital de Apoio à cultura nº 001/2016, para premiação de Projetos Culturais que contribuam a produção, difusão, o fomento, a reflexão, e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento pela cultura da cidade de Joinville.

**1. Onde se lê:**

(...)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

VI - Cronograma de execução dos serviços:

<b>CRONOGRAMA</b> Edital de Concurso de Apoio à Cultura ano 2016	
Data:	Etapas:
70 dias- 06.12.2016 a 13.02.2017 até às 23:59hs.	Cadastramento/credenciamento de proponentes identificando qual modalidade desejará participar. (Dentro do próprio sistema on line do projeto).
80 dias- 12.12.2016 a 06.03.2017	Contratação de avaliadores externos para analisar, dar nota e parecer nos projetos culturais propostos aos Editais de Apoio à Cultura.
70 dias 06.12.16 a 13.02.17 até às 23:59hs.	Inscrições para o Edital de Concurso de Apoio à Cultura (toda a tramitação em até 120 dias) Art. 67 do decreto 12.839/06.
14.02.2017 até às	Data limite para entrega da documentação de habilitação impressa e lacrada na Fundação Cultural de

14h	Joinville.
5 dias úteis- 15.02.17 a 21.02.17	Conferência da documentação de habilitação pela Comissão de Licitação Lei 8.666/93.
5 dias úteis- 15.02.17 até 21.02.17	Conferência do aspecto formal de preenchimento do projeto pela Executiva do SIMDEC Art. 58 § 1º .
23.02.17	Publicação da ATA dos habilitados e inabilitados e publicação de diligências conforme Art. 58§1º do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis a partir da publicação da ATA de 24.02.17 a 06.03.17	Período de RECURSO referente a inabilitação. Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.
15 dias de 24.02.17 até 10.03.17	Período para encaminhar os documentos, informações complementares e ou reparos apontados na diligência. § 1º do Art. 58 do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis de 13.03.17 até 17.03.17	Período de JULGAMENTO de recursos da fase de habilitação pelos servidores. 8.666/93
5 dias de 13.03.17 até 17.03.17	Período de conferência das documentações complementares solicitadas na diligência. Decreto 12.839/06.
20.03.2017	Ata de publicação dos resultados dos recursos de habilitação e ata dos resultados das complementações solicitadas.
10 dias- 21.06.2017 até 30.06.2017	Período de AVALIAÇÃO ON LINE pelos avaliadores cadastrados
03.07.2017	Notas e pareceres são submetidos a todos os membros da CAP em REUNIÃO PLENÁRIA para aprovação final. §3º do Art.63 do Decreto 12.839/06.
06.07.2017	Publicação da PORTARIA DE DIVULGAÇÃO dos PROJETOS APROVADOS pela CAP.
15 dias de 07.07.2017 até 21.07.2017	Período de RECURSO referente a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO quanto aos critérios de avaliação. § 3º do Art. 65
25.07.2017	Reunião da CAP para deliberar sobre os recursos que desclassificaram os proponentes. § 3º do Art. 63 do decreto 12.839/06.
26.07.2017	Reunião da CAP para destinar recursos eventualmente não utilizados, por falta de projetos propostos ou não aprovados, ou ainda, em virtude de projetos não terem alcançado a pontuação média mínima de 5 pontos, referendando os novos projetos, mediante análise da classificação obtida nas áreas culturais com maior número de projetos apresentados e qualificados.
27.07.2017	Ata publicação das decisões sobre os recursos da fase classificatória (os deferidos e os indeferidos) pela CAP.
28.07.2017	Portaria de Divulgação dos Projetos Aprovados pela CAP pós recursos e pós análise de sobra de recursos.
02.08.2017	Adjudicação, Homologação, Publicação.
02.08.2017 até 02.09.2017	Período para preparar os contratos: Termo de Compromisso Cultural no setor de licitação.
A partir 2 de setembro de 2017	Período para assinatura dos Termos de Compromisso Cultural TCC
A partir de 2 de setembro de 2017	Pagamento dos projetos considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros previstos e disponíveis.

### **1. Leia-se:**

(...)

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

**VI - Cronograma de execução dos serviços:**

<b>CRONOGRAMA</b> Edital de Concurso de Apoio à Cultura ano 2016	
Data:	Etapas:
70 dias- 06.12.2016 a 13.02.2017 até às 23:59hs.	Cadastramento/credenciamento de proponentes identificando qual modalidade desejará participar. (Dentro do próprio sistema on line do projeto).
80 dias- 12.12.2016 a 06.03.2017	Contratação de avaliadores externos para analisar, dar nota e parecer nos projetos culturais propostos aos Editais de Apoio à Cultura.
70 dias 06.12.16 a 13.02.17 até às 23:59hs.	Inscrições para o Edital de Concurso de Apoio à Cultura (toda a tramitação em até 120 dias) Art. 67 do decreto 12.839/06.
14.02.2017 até às 14h	Data limite para entrega da documentação de habilitação impressa e lacrada na Fundação Cultural de Joinville.
5 dias úteis- 15.02.17 a 21.02.17	Conferência da documentação de habilitação pela Comissão de Licitação Lei 8.666/93.
5 dias úteis- 15.02.17 até 21.02.17	Conferência do aspecto formal de preenchimento do projeto pela Executiva do SIMDEC Art. 58 § 1º .
23.02.17	Publicação da ATA dos habilitados e inabilitados e publicação de diligências conforme Art. 58§1º do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis a partir da publicação da ATA de 24.02.17 a 06.03.17	Período de RECURSO referente a inabilitação. Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.
15 dias de 24.02.17 até 10.03.17	Período para encaminhar os documentos, informações complementares e ou reparos apontados na diligência. § 1º do Art. 58 do Decreto 12.839/06.
5 dias úteis de 13.03.17 até 17.03.17	Período de JULGAMENTO de recursos da fase de habilitação pelos servidores. 8.666/93
5 dias de 13.03.17 até 17.03.17	Período de conferência das documentações complementares solicitadas na diligência. Decreto 12.839/06.
20.03.2017	Ata de publicação dos resultados dos recursos de habilitação e ata dos resultados das complementações solicitadas.
10 dias de 01.08.2017 até 10.08.2017	Período de AVALIAÇÃO ON LINE pelos avaliadores cadastrados
11.08.2017	Notas e pareceres são submetidos a todos os membros da CAP em REUNIÃO PLENÁRIA para aprovação final. §3o do Art.63 do Decreto 12.839/06.
14.08.2017	Publicação da PORTARIA DE DIVULGAÇÃO dos PROJETOS APROVADOS pela CAP.
05 dias de 15.08.2017 até 21.08.2017	Período de RECURSO referente a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO quanto aos critérios de avaliação. § 3º do Art. 65
22.08.2017	Reunião da CAP para deliberar sobre os recursos que desclassificaram os proponentes. § 3º do Art. 63 do decreto 12.839/06.

23.08.2017	Reunião da CAP para destinar recursos eventualmente não utilizados, por falta de projetos propostos ou não aprovados, ou ainda, em virtude de projetos não terem alcançado a pontuação média mínima de 5 pontos, referendando os novos projetos, mediante análise da classificação obtida nas áreas culturais com maior número de projetos apresentados e qualificados.
24.08.2017	Ata publicação das decisões sobre os recursos da fase classificatória (os deferidos e os indeferidos) pela CAP.
25.08.2017	Portaria de Divulgação dos Projetos Aprovados pela CAP pós recursos e pós análise de sobra de recursos.
28.08.2017	Adjudicação, Homologação, Publicação.
29.08.2017 até 18.09.2017	Período para preparar os contratos: Termo de Compromisso Cultural no setor de licitação.
A partir de 18.09.2017	Período para assinatura dos Termos de Compromisso Cultural TCC
A partir de 18.09.2017	Pagamento dos projetos considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros previstos e disponíveis.

Os demais itens e condições de participação permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 30/06/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 30/06/2017, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0890499** e o código CRC **5EA41AB0**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.033057-5

0890499v4